



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2027/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF.DE PES/Nº 126/2017, do Departamento de Projetos Especiais, em 25 de julho de 2017,

RESOLVE

1. Designar o servidor **André Pacheco** e, como seu substituto, o servidor **Luis Roberto da Silva Lampe** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Camaquã:

- **Serviços continuados de recepção.** Processo nº 23339000617.2017-65, Contrato nº 02/2017, empresa LAZARI EDUCACIONAL LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições em contrário.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício